

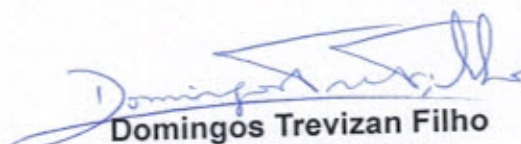
Ofício nº 1041/2019-GAPRE

Maringá, 12 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 323/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informarmos o número ideal de fiscais para atender à demanda da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em anexo, segue a manifestação da referida Coordenadoria.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**Prefeitura Municipal de Maringá**  
*Coordenadoria Municipal de Proteção e  
Defesa do Consumidor*  
**PROCON - Maringá**



**Ao Ilmo. senhor Chefe de Gabinete Domingo Trevizan Filho,**

Trata-se de requerimento oriundo da Câmara Municipal de Maringá de nº 323/2019, realizado pelo Ilmo. Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves, o qual solicita informações de qual seria a quantidade de agentes fiscais lotados no Procon de Maringá para atender de forma satisfatória a demanda de fiscalização deste órgão.

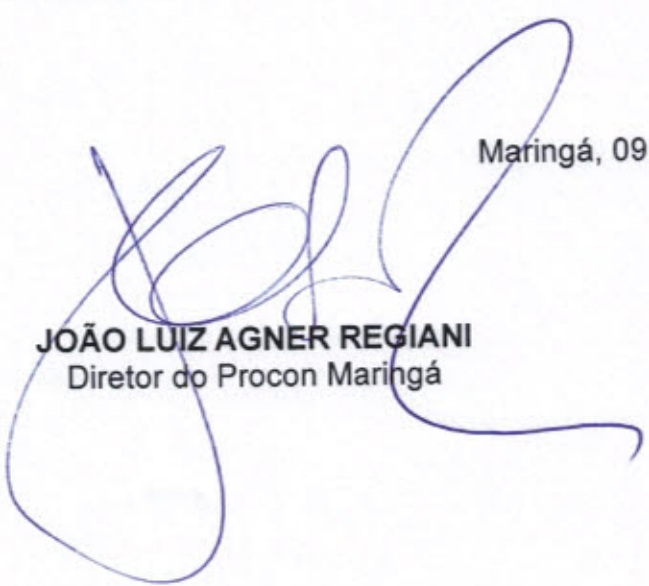
Pois bem, informamos que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maringá, em seu setor de fiscalização, possui atualmente 03 servidores, sendo 02 agentes fiscais e 01 agente administrativo (em licença maternidade), sendo este último exercendo função gratificada de gerência do setor, e ainda conta com um estagiário estudante do curso de Direito com carga horária de 06 horas.

O trabalho de fiscalização do Procon é complexo e amplo, pois abrange todas as áreas onde contém relações de consumo, além de realização de pesquisas de preços e estatísticas, dessa forma a quantidade de servidores atualmente no setor de fiscalização não é a ideal.

O mínimo de agentes fiscais para atender a demanda do Município de Maringá, contendo mais de 400mil habitantes, seria de 07 servidores, ou seja, 06 agentes atuando diretamente na fiscalização e 01 agente para coordenação.

Informa-se ainda, que o cargo de agente fiscal do Procon é ocupado através de concurso geral para agentes fiscais da Prefeitura de Maringá com exigência mínima de ensino médio completo. Acontece que, dada a complexidade da fiscalização das relações de consumo, o cargo de agente fiscal do Procon deveria ter como exigência mínima ensino superior completo e de preferência nas áreas correlacionadas com a defesa do consumidor. Exigências que poderiam ser viabilizadas com a criação da Fundação Procon – Maringá (processo já em trâmite).

Maringá, 09 de abril de 2019.



**JOÃO LUIZ AGNER REGIANI**  
Diretor do Procon Maringá